

 **PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 732, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

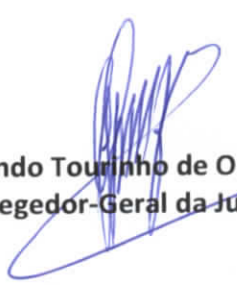
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em consonância com a Corregedoria-Geral da Justiça (Proc. nº 2019/7485), autorizou o afastamento dos Magistrados interessados para participar do VII Encontro Nacional de Juízes Estaduais - ENAJE, durante o período de 23 a 25 de maio de 2019, na cidade de Foz de Iguaçu-PR, conforme publicação no DJE de 22/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, Juiz da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 10ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do Juiz Titular, George Leão de Omena, nos dias **23 e 24/05/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 23 de Maio de 2019

Edanyssa S. Barbosa

Folha 19